



Processo : 0958303-37.2024.8.19.0001 (2026.700.531092-1)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Extensão de Vantagem aos Inativos / Isonomia / Sistema Remuneratório e Benefícios /
RECORRENTE : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : PROCURADOR DO ESTADO
RECORRIDO : ALEX SANDRO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : SIMONE RODRIGUES PINTO
Relator : HELENA DIAS TORRES DA SILVA
Sessão : 25/05/2026 09:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a Segunda Turma Recursal Fazendária, por unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Exma. Juíza Relatora. Sem custas ante a isenção legal. Sem honorários, em razão do provimento do recurso. Vale esta súmula como acórdão.

Presidente: HELENA DIAS TORRES DA SILVA

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: HELENA DIAS TORRES DA SILVA, MIRELA ERBISTI e WLADIMIR HUNGRIA.

HELENA DIAS TORRES DA SILVA
Relator

